

Festival de Vídeo Minuto de Paz

Você! Sim, você, que está aí do outro lado do monitor!
Sabia que você pode ser um videomaker da PAZ?

Nós, do Movimento Paz Espírito Santo (PAZ-ES), Organização Não-Governamental (ONG) sem Fins Lucrativos, reconhecida pelo Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que atua desde 2001 no Espírito Santo, sempre com a proposta de unir esforços de vários segmentos da sociedade para instituir uma Cultura de Paz no estado; estamos te convidando para participar do Festival de Vídeo Minuto de Paz (www.festivalminutodepaz.org.br).

E é muito fácil participar!

Basta você produzir seu vídeo em qualquer tipo de equipamento que produza imagens em movimento: câmera de vídeo, câmera de foto digital (sequências de fotos), câmera de celular, animação feita no computador etc., em qualquer formato, com tamanho máximo de 100 Megabytes e **duração máxima de 60 segundos**.

Não é fácil!

Mas o melhor ainda está por vir: Será disponibilizado o total de R\$ 10.000,00 aos melhores vídeos, sendo: R\$ 3.500,00 ao primeiro lugar; R\$ 2.500,00 ao segundo lugar e R\$ 1.000,00 ao terceiro lugar, segundo critérios do júri do Festival, e R\$ 3.000,00 ao vídeo escolhido em júri popular, considerando as votações via internet, cotadas na página do Movimento Paz Espírito Santo (<http://www.paz-es.org.br>) mais as votações no dia da exibição dos vídeos concorrentes.

Mas o mais importante é o tema deste Festival: “Minuto de Paz”.

Ah! Já ia esquecendo: Para participar você deve cadastrar-se no YOU TUBE ou similar.

Pronto! Já disse tudo! Mas se você quiser saber mais vá até a www.festivalminutodepaz.org.br e veja todo o regulamento, detalhadamente.

Espero o seu vídeo Minuto de Paz.

Comemorações pelo Dia da Paz e Festival do Minuto de Paz



Foi graças à ação do MOVIMENTO PAZ-ES, instituição parceira da Feees, que se instituíram, no mês de maio, datas comemorativas importantes: Dia Municipal da Paz em Vitória (Lei 5.329/2001); Semana da Cultura de Paz de Vitória (Lei 6.497 de 13/12/2005) e Dia Estadual da Cultura da Paz (Lei 7.966, de 04/01/2005). A culminância das comemorações ocorre no último domingo de maio, que é a data destacada nessas leis como DIA DA PAZ. A intenção dessa grande mobilização é incentivar as ações pela paz e mostrar como construir um mundo sem violência.

O Movimento Paz-ES, este ano, com as ações comemorativas que preparou, quer produzir reflexões sobre a importância de se trabalhar pela PAZ; incentivar o desenvolvimento de ações que possam contribuir para o estabelecimento da não violência na sociedade, construindo, assim, uma nova geração de cidadãos pacifistas; estimular professores a pensarem sobre novas propostas que possam transformar a ação pedagógica e gerar harmonia no contexto da escola entre professores e alunos e criar momentos de prazer na vivência da relação com o

outro, pela mediação da música e da dança.